



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 7 de junho de 2024 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0472 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DO CONTRATO 0013/2024 - DL 0012/2024.
- » PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0012/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Fornecimento de material elétrico e de construção para a realização de pequenos reparos e manutenção predial das dependências da Câmara Municipal de Ichu/BA

EMPRESA CONTRATADA:

NOME: BORREGO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 45.585.999/0001-28
ENDEREÇO: 10AV. Joaquim Lazaro Carneiro, nº 802
BAIRRO: Centro
CIDADE: Ichu/BA.
CEP: 48725-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.31.1.2.001 Gestão das Ações do Poder Legislativo

33.90.30.00 Material de Consumo

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: JOSEANE DOS SANTOS CARNEIRO

GESTOR DO CONTRATO: EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.421,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Junho a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Junho de 2024

Orlandina Cedraz de Araújo Lima - Agente de Contratação

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho - Presidente

Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000
Tel.: (75)-3684-2112 - E-mail: camaradeichu@gmail.com - »»»Deus é Fiel e Justo!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU - BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n - Centro, Ichu - BA

CEP - 48.725-000 CNPJ - 00.480.757/0001-20

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO

ORDINÁRIA LEGISLATIVA, DA CAMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE ICHU, A REALIZAR-SE NO DIA
11 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 84/2024**

AUTOR: Poder Executivo

Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ichu, o Plano de Carreira e dá outras providências.

Apreciação – votação

➤ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2024**

AUTORA: Geovana Marcia Carneiro

Concede o Título de Cidadã Ichuense à Senhora ARLETE SANTIAGO DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA.

Apreciação- - votação

➤ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

AUTORA: Lucia Maria Carneiro

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadã Ichuense a Senhora ANA LÚCIA RIOS CARNEIRO.

Apreciação - votação

➤ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

AUTORA: Lucia Maria Carneiro

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadão Ichuense ao Senhor JOSIEL MENEZES DA SILVA.

Apreciação - votação



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU - BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n - Centro, Ichu - BA

CEP - 48.725-000 CNPJ - 00.480.757/0001-20

PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 79-2024**

AUTORA: Roseane de Sampaio Bispo

Dispõe sobre o reconhecimento do Vaqueiro, da Vaquejada, da Cavalgada, do Pega de Boi no Mato, da Argolinha, do Cordel e do Aboio, e do Repente como Manifestações Culturais Populares e Patrimônios Culturais Imateriais do Município de Ichu-BA, institui a Semana do Vaqueiro Nordestino, Cria regras de segurança visando regularização de Cavalgadas em Ichu e dá outras providências.

Apresentação

➤ **PROJETO DE LEI Nº 04/2024**

AUTOR: Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadã Ichuense a Senhora Maria Vandeci Almeida Souza.

Apresentação

EXPEDIENTE DO VEREADOR

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em 07 de junho de 2024.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.